



Prefeitura Municipal de Jesuânia

Rua José Dias de Castro, 81 tel.(35) 3273-1224

37.485-000 - JESUÂNIA-MG

LEI Nº 1.327 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JESUÂNIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

A Câmara Municipal de Jesuânia aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Jesuânia estima a receita e fixa a despesa em R\$ 14.409.404,00 (quatorze milhões, quatrocentos e nove mil e quatrocentos e quatro reais), para o exercício financeiro de 2012; sendo R\$ 11.157.600,00 (onze milhões, cento e cinquenta e sete mil e seiscentos reais), do Orçamento Fiscal e R\$ 3.251.804,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e um mil e oitocentos e quatro reais), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Jesuânia é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	257.267,00
1.2. Receita de Contribuições	153.445,00
1.3. Receita Patrimonial	34.562,00
1.6. Receita de Serviços	16.160,00
1.7. Transferências Correntes	9.146.614,00
1.9. Outras Receitas Correntes	1.178.569,00
Soma	10.786.617,00
2. Receitas de Capital	
2.1. Operações de Crédito	1.000.000,00
2.2. Alienação de Bens	1.000.000,00
2.4. Transferências de Capital	3.000.000,00
Soma	5.000.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.7. Dedução para Formação do FUNDEB	-1.377.213,00
Total da Receita Estimada	14.409.404,00

Art. 3º A Despesa do Município de Jesuânia é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional



Prefeitura Municipal de Jesuânia

Rua José Dias de Castro, 81 tel.(35) 3273-1224

37.485-000 - JESUÂNIA-MG

1. Câmara Municipal de Jesuânia	
01.01. Gabinete e Secretaria da Câmara	481.202,05
Soma	481.202,05
2. Prefeitura Municipal de Jesuânia	
02.01. Gabinete do Prefeito	232.400,00
02.02. Administração e Finanças	2.870.266,64
02.02.01 Administração	2.229.090,64
02.02.02 Finanças e Contabilidade	568.176,00
02.02.03 Conselho Tutelar	54.000,00
02.02.04 Reserva de Contingência	19.000,00
02.03. Obras, Viação e Serviços Urbanos	3.206.779,31
02.03.01 Desenvolvimento Urbano	1.712.258,31
02.03.02 Desenvolvimento Vicinal	940.206,00
02.03.03 Saneamento e Meio Ambiente	554.315,00
02.04. Desporto, Lazer e Turismo	790.000,00
02.05. Agricultura e Abastecimento	395.404,00
02.06. Desenvolvimento do Ensino	3.182.720,00
02.06.01 FUNDEB	1.156.659,00
02.06.02 Educação Básica	1.768.834,00
02.06.03 Educação Especial	84.649,00
02.06.04 Alimentação Escolar	54.479,00
02.06.05 Educação de Outros Níveis	100.176,00
02.06.06 Administração Escolar	17.923,00
02.07. Fundo de Saúde	2.435.058,00
02.07.01 Atenção Básica em Saúde	1.700.012,00
02.07.02 Média e Alta Complexidade em Saúde	88.480,00
02.07.03 Vigilância em Saúde	33.468,00
02.07.04 Investimento em Saúde	552.000,00
02.07.05 Administração	61.098,00
02.08. Fundo de Assistências Social	596.746,00
02.08.01 Desenvolvimento Social	493.746,00
02.08.02 Administração	103.000,00
02.09. Fundo de Cultura	198.828,00
02.10. Fundo de Habitação	20.000,00
Soma	13.928.201,95
Total da Despesa Fixada	14.409.404,00

b. Classificação Funcional

01 Legislativa	403.602,05
04 Administração	2.075.717,64
06 Segurança Pública	324.500,00
08 Assistência Social	596.746,00
09 Previdência Social	220.000,00



Prefeitura Municipal de Jesuânia

Rua José Dias de Castro, 81 tel.(35) 3273-1224
37.485-000 - JESUÂNIA-MG

10 Saúde	2.435.058,00
12 Educação	3.182.720,00
13 Cultura	198.828,00
15 Urbanismo	1.712.258,31
16 Habitação	20.000,00
17 Saneamento	554.315,00
20 Agricultura	395.404,00
22 Indústria	20.000,00
23 Comércio e Serviços	202.500,00
26 Transporte	940.206,00
27 Desporto e Lazer	587.500,00
28 Encargos Especiais	521.049,00
99 Reserva de Contingência	19.000,00
Total da Despesa Fixada	14.409.404,00

c. Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	4.543.807,00
3.2. Juros e Encargos da Dívida	9.000,00
3.3. Outras Despesas Correntes	4.229.437,00
Soma	8.782.244,00
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	5.085.000,00
4.5. Inversões Financeiras	100.000,00
4.6. Amortização da Dívida	423.160,00
Soma	5.608.160,00
9. Reserva de Contingência	19.000,00
Total da Despesa Fixada	14.409.404,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada no Orçamento do Município, nos termos previsto no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

II - efetuar transposições, remanejamentos e transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro até o limite de que trata o inciso I deste artigo, na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.

Parágrafo Único - Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.




Prefeitura Municipal de Jesuânia

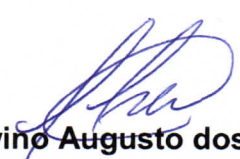
Rua José Dias de Castro, 81 tel.(35) 3273-1224
37.485-000 - JESUÂNIA-MG

Art. 6º O Poder Executivo Municipal é autorizado a contratar operações de crédito, obedecidos aos dispositivos contidos no art. 32 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com o art. 165, §8º da Constituição Federal.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Jesuânia/MG, 07 de dezembro de 2011.


Luiz Fernando Noronha Pereira
Prefeito Municipal


Silvíno Augusto dos Reis
Assessor Inst. Especial de Governo